



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº. 052/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional sob o Protocolo nº 0402/2024-Prefeitura de 01/03/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração a Servidora **NÚBIA LAFAETE GOMES DA SILVA**, Efetiva, **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula nº 1373, a partir de 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024.

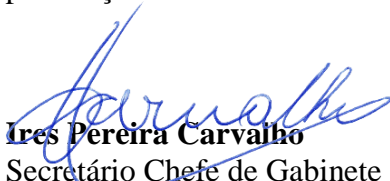
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 01 dia do mês de março do ano de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO**
Edição nº 857/2024 Ano: 5
Data: 01/03/2024